



24220000010667



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

PARECER TÉCNICO - PE 9150 / 2024 RP – LOTE 2

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/2200-0001066-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 1066 / 2024 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOCAL: Lote 2

MUNICÍPIOS: Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul / RS

O presente processo refere-se ao **PE 9150 / 2024 RP** (lei 14.133), Proa nº 24/2200-0001066-7, cujo objeto consiste contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de **Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul do Estado RS**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 5 lotes. **Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 2.**

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa licitante em 06.08.2024.

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9150 / 2024 RP**, folhas 569 a 578, deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 1744 – Sequência 65), foram examinados os documentos apresentados pela empresa proponente **CETUS CONSTRUTORA Ltda**, exclusivamente (folhas 1172 a 1743 - Sequências 60 a 64), relativos à habilitação para o **Lote 2**. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-CE sob o nº 340249 / 2024 (folhas 1272 a 1273), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é,

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “15.1.3.1.” do Edital PE 9150 / 2024 RP;

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento (folhas 1287 a 1288), assinado por representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foram indicados o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA FIGUEIREDO**, estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Entretanto, apenas o sócio e representante legal da empresa assinou o documento, os demais responsáveis técnicos indicados não assinaram a referida Declaração. Sendo assim, a empresa **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “15.1.3.2.” do Edital PE 9150 / 2024 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados: **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA FIGUEIREDO**, com habilitações técnicas para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 1294 a 1743). **Destaca-se ainda que foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica** correspondentes para cada um dos itens **referentes ao Lote 2**, conforme consta no Anexo IV do Termo de Referência / TR, folha 163 – Sequência 10 do PROA. Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.3.” do Edital PE 9150 / 2024 RP;



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

		Pág.2 de 4
--	--	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

- A empresa apresentou documentação que comprovou os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA** (folhas 1279 a 1286); portanto, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.4.**” do Edital PE 9150 / 2024 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “**15.1.3.5.**”, a empresa apresentou o documento (folha 1289) assinado apenas por sócio / representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foi indicado o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**. Ainda foram indicados o **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA** estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Estes três últimos profissionais citados, embora tenham sido indicados **não assinaram a citada** Declaração. Logo, a empresa licitante **ATENDE apenas PARCIALMENTE** ao item “**15.1.3.5.**” do Edital PE 9150 / 2024 RP.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar – R00** e **Análise Final – R00** (folhas 3708 a 3711 – Sequências 85 e 86 do PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:

A empresa licitante **CETUS CONSTRUTORA LTDA** **ATENDE apenas PARCIALMENTE** as exigências estabelecidas pelo item 12.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9150 / 2024 RP – correspondentes ao **Lote 2**, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de **Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Cachoeira do Sul do Estado RS**, além

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS



24220000010667



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada.

Portanto, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **complementados** e os itens “15.1.3.2.” e “15.1.3.5.” venham a ser atendidos integralmente.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
CAU – A9517-6
Equipe de Licitações - SOP - DPPE



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.4 de 4



24220000010667

Nome do documento: Parecer Tec_24_2200_0001066_7_PE_9150_2024_RP_Lote_2__R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

22/08/2024 11:04:26

